



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 931 - 94428 / 2026

DADOS DA OCORRÊNCIA

Natureza do Fato: **CRIME CONTRA O CONSUMIDOR**
Data / Hora da Comunicação: **04/05/2026 15:41:26** Data / Hora da Ocorrência: **15/03/2026 22:24:00**
Endereço da Ocorrência: **AVENIDA DR. SILAS MUNGUBA, 610**
Complemento: **ARENA FOODPARK**
Bairro: **PARANGABA** Município **FORTALEZA/CEARA**

DADOS DA VÍTIMA

Nome: **CARLOS JOHNATAN MOREIRA DOS SANTOS**
Nome Social:
E-mail: **carlossjohnatannn@gmail.com** Nascimento: **19/08/1995**
CPF: **605.784.233-24** Identidade de Gênero: **HOMEM CIS**
RG: **2007545836** Orgão Emissor: **SSP-CE** Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**
Filiação: **SOCORRO MOREIRA DA SILVA**
FRANCISCO JANUÁRIO DOS SANTOS
Endereço: **RUA R. LUIS MENDES, 430**
Complemento: **CASA** Bairro: **PAJUÇARA**
Município: **MARACANAU/CE** País: **BRASIL** CEP: **61.932-540**

HISTÓRICO

Neste local informado foi realizada a compra de um Drone DJI Mini 3 Pro Combo Fly More, com a empresa BORAREC.PRO cujo CNPJ é 62306016/0001-84. Foi pago no cartão de crédito o valor de R\$3.500,00, com os vendedores, Mariana dos Santos Gonçalves e Raimundo Neles Rodrigues. No contrato de compra assinado pelas duas partes afirma que o prazo de entrega é de 5 a 10 dias úteis, porém o prazo de entrega foi excedido mesmo contanto com os feriados (que foram nos dias 19 e 25 de Março) e entrei em contato para saber sobre a entrega do produto e foi me passado que teria uma nova data de entrega. Na data prevista para entrega dia 06/04 quando entrei em contato novamente ele me passou que os entregadores haviam se envolvido em um acidente e o produto seria entregue no dia seguinte no final da tarde, porém acabei pedindo o reembolso. Foi me dada a resposta de que o meu pedido de reembolso seria passado para o setor financeiro que no caso quem atendeu foi Mariana. Demos início no processo de pedido e foi me passado que teria o prazo de 72 horas úteis de acordo com o horário de funcionamento da empresa deles. Esse prazo era para ser aprovado o pedido e ser estornado o valor da compra porém mais uma vez o prazo foi excedido. Entrei em contato e foram ditas diversas vezes que estavam em contato com a empresa da máquina que foi passado o cartão. No dia 18/04 pedi para que o valor fosse reembolsado em pix e eles aceitaram e me deram mais um prazo de 3 dias. Dia 24/04 entrei em contato novamente pois não foi enviado o pix. Mariana passou o caso para outra pessoa que estava a substituí-la pois a mesma estava doente e afastada do trabalho, que no caso seria a Lívia a nova pessoa a atender porém ao escutar um áudio notei que tinha a mesma voz de Mariana. Raimundo Neles que no início respondia minhas mensagens agora não responde, não atende telefone. Em resumo eu não estou com o produto nem com o valor em cartão muito menos em pix. Perdi vários trabalhos porque não estou com o produto e até o presente momento eles ainda não resolveram o meu problema.

CÓDIGO DE CONTROLE: 059C84B812A9A6F83F5D7CE301F25E85

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DO 5. DISTRITO POLICIAL

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 931 - 94428 / 2026

OBSERVAÇÕES

1. Valide seu Boletim de Ocorrência acessando www.delegaciaeletronica.ce.gov.br.
2. BO válido somente com a assinatura do responsável pela informação.
3. O texto do histórico é de responsabilidade do noticiante.
4. Este documento tem fé pública, sendo dispensada a assinatura da autoridade policial (Decreto nº 27.378/2004).
5. Falsa comunicação à Polícia constitui crime previsto no artigo 340 do Código Penal Brasileiro.
6. Nos casos de violência doméstica com solicitação de medida(s) protetiva(s), a mulher deverá procurar a delegacia especializada para providências.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL

EMPRESA / VENDEDOR: BORAREC.PRO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.306.016/0001-84 com sede à Rua Amélia Barroso, 302, Belchior, Sobral - CE, neste ato representada por seu representante legal, MARIANA DOS SANTOS GONÇALVES inscrita no CPF sob nº 090.840.263-57, doravante denominada simplesmente **PRESTADOR**. E, de outro lado:

CLIENTE: Carlos Johnatam Moreira dos Santos, brasileiro, solteiro, VideoMaker, pessoa (X) física / () jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 605.784.233-24, com endereço à R. Luiz Mendes de Barros, N° 430, bairro Pajuçara, CEP 61932-540, Maracanaú, Ceará, doravante denominado simplesmente **CLIENTE**.

As partes acima qualificadas celebram o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a venda de **01 (Um) Drone DJI Mini 3 Pro Combo Fly More, Com Controle Remoto DJI RC Com Tela Integrada**, classificado como **seminovo, em pleno funcionamento no momento da entrega**.

1.2 Acessórios inclusos:

- 1x Drone DJI Mini 3 Pro Combo Fly More;
- 1x Controle remoto DJI RC (controle com tela integrada);
- 3x Baterias do drone;
- 1x Hub carregador para até 3 baterias;
- 1x Jogo extra de hélices;
- 1x Chave para troca das hélices.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR E PAGAMENTO

2.1. O valor certo e ajustado para a presente venda é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

2.2. O pagamento será realizado integralmente no **ato da solicitação do produto**, como descrito abaixo:

a) **R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, realizados via cartão de crédito **em até 12x sem juros**.

2.3. A confirmação do pedido somente ocorrerá após a efetiva **aprovação definitiva** da transação na conta indicada do VENDEDOR.

2.4. Em caso de cancelamento, estorno, contestação bancária, chargeback ou qualquer forma de reversão do pagamento, o VENDEDOR poderá, independentemente de notificação judicial:

I – Considerar rescindido o contrato;

II – Suspender a garantia;

III – Exigir a devolução imediata do bem;

IV – Promover cobrança judicial do valor devido, acrescido de correção monetária, juros legais e honorários.

CLÁUSULA 3ª – DA ENTREGA

3.1. A entrega será realizada diretamente pelo VENDEDOR/FORNECEDOR no endereço indicado pelo COMPRADOR, **no prazo máximo de 05 (cinco) a 10 (dez) dias úteis**, contados da confirmação do pagamento integral.

3.2. No ato da entrega, o COMPRADOR deverá **conferir** o produto e **verificar** seu funcionamento.

3.3. A **ausência** de ressalva no momento da entrega implicará aceitação plena do produto quanto ao seu estado aparente.

3.4. O VENDEDOR **não** será responsabilizado por atrasos decorrentes de caso fortuito ou força maior, incluindo, mas não se limitando a:

a) Condições climáticas adversas;

b) Greves;

c) Problemas logísticos externos;

d) Eventos imprevisíveis e alheios à sua vontade.

CLÁUSULA 4ª – DA GARANTIA E CONFERÊNCIA

4.1. O CLIENTE deverá conferir os produtos no ato do recebimento.

4.2. Todos os produtos acompanham:

a) Garantia do fabricante;

b) Garantia do fornecedor;

c) Garantia do VENDEDOR.

4.3 Eventuais divergências/ou defeitos no produto deverão ser comunicadas em **até 3 (três) dias corridos** após o recebimento.

4.4 Constatada divergência, avaria ou defeito de fabricação, devidamente comprovados após análise do PRESTADOR, este deverá, conforme o caso:

- a) Providenciar a substituição do produto por outro de mesma espécie e características; ou
- b) Realizar o reenvio do produto, sem custos adicionais ao CLIENTE; ou
- c) Efetuar o reembolso proporcional ou integral dos valores pagos, quando não for possível a substituição ou reenvio.

Parágrafo único. O disposto nesta cláusula não se aplica a defeitos decorrentes de mau uso, armazenamento inadequado ou manuseio incorreto pelo CLIENTE.

CLÁUSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES

8.1. O VENDEDOR não se responsabiliza por atrasos decorrentes de fatores externos, alheios a sua vontade. Mas se compromete a cumprir todas as cláusulas deste contrato.

8.2. O VENDEDOR não será responsável por uso inadequado dos produtos após a entrega.

5.1. A responsabilidade do VENDEDOR limita-se ao valor total efetivamente pago pelo produto.

CLÁUSULA 6ª – DO SIGILO

6.1 As partes obrigam-se a manter sigilo sobre dados pessoais, financeiros e condições comerciais decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA 7ª – TERMO DE CIÊNCIA

7.1 O COMPRADOR declara, para todos os fins de direito, que leu integralmente o presente Contrato de Compra e Venda, compreendeu todas as suas cláusulas e condições, especialmente quanto ao objeto da negociação, estado do bem, preço ajustado, forma de pagamento, prazos e obrigações assumidas, estando plenamente ciente e de acordo com seus termos. Declara, ainda, que teve oportunidade de esclarecer previamente todas as dúvidas, firmando o presente instrumento por livre e espontânea vontade, inexistindo qualquer vício de consentimento, obrigando-se ao fiel cumprimento do quanto pactuado.

CLÁUSULA 8ª – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local: Fortaleza, Ceará

Data: 15 de Mar. 2026



Documento assinado digitalmente
MARIANA DOS SANTOS GONCALVES
Data: 15/03/2026 22:37:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPRESA/VENDEDOR (62 306 016 MARIANA DOS SANTOS GONÇALVES)



Documento assinado digitalmente
CARLOS JOHNATAN MOREIRA DOS SANTOS
Data: 15/03/2026 22:35:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLIENTE (Carlos Johnatam Moreira dos Santos)

VIA CLIENTE

stone

BORAREC.PRO

CNPJ 02.306.016/0001-84

RUA AMELIA BARROSO, 1724, APARTAMENTO

302, BLECHIOR, F.2053-680, SODRAL CE

CÓDIGO

1503/2026 - 22 24

CRÉDITO	R\$ 3.500,00
12X SEM JUROS DE	R\$ 291,66

MASTERCARD - *****3411

Crédito 12x sem juros de 291,66

AUT. FAC. 411201

SANJOSCARLOS JM

STONFID 17562931568273

Autoriz. em Nome a Sembr. Terceira

SN 4AK17B34N 7985 posto 2000 SL

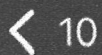
AID A0000000041010

RRNS 0100R

AFIX 029A10D1000000

Chip

ATC 00A2



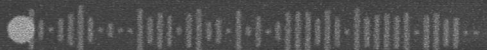
10



Mariana Gonçalves

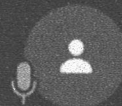
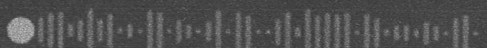
...me desculpe e amanhã é pronto, vai demorar
chegar a um ponto mais sério?

11:19 ✓✓



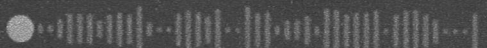
0:26

12:06



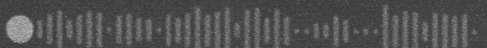
0:41

12:06



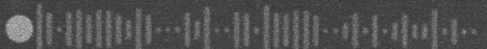
0:13

12:06



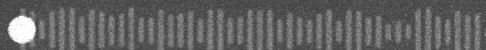
0:16

12:06



0:24

12:06



0:59

12:11 ✓✓

Entendo. É seu pensamento achar que seja
por falta de interesse. Entendemos.

12:13

Por aqui, fazemos o nosso melhor sempre que
possível.

12:13

Vamos seguir com o processo para resolver
seu reembolso entre hoje e amanhã,
independentemente das ações que desejar
tomar.

12:13

Um excelente dia a você. 🙏

12:13

Essa pessoa não está mais no WhatsApp. Envie um convite para
ela voltar

16:28

5G 71

< 10 Mariana Gonçalves

Excelente dia para você e boa semana. 11:30

Pra você também 11:30 ✓

Amiga sobre esse prazo 72h já se passou do estorno, vai ser mais 72h pra um pix? 11:31 ✓

Pede para ela falar comigo por gentileza. 11:32 ✓



Tá certo, melhoras 🙏🙏 11:36 ✓

qui., 23 de abr.

Boa tarde! Passando para comunicar que ninguém entrou em contato e até agora não tiver o estorno. 🙏 16:29 ✓



Fico no aguardo. 16:42 ✓

Falei com ela, e pedi que fosse realizado a você ainda hoje. Levando em conta o tempo. 17:50

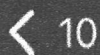
Assim que feito, lhe encaminho o comprovante por aqui. 17:50

Tá certo, fico aguardando. 19:00 ✓

Essa pessoa não está mais no WhatsApp. Envie um convite para ela voltar

16:27

5G 71



10



Mari Assist. Gerente Financeiro



pra que eu possa dar continuidade.

Estarei realizando as transferências de reembolso hoje e na lista também incluí o seu caso.

10:57

Bom dia! Lívia você consegue fazer isso hoje? Eu estou precisando muito desse estorno. Você me garante que vai fazer isso hoje?

11:54 ✓

Minha chave pix:

carlossjohnatann@gmail.com

Carlos Johnatan Moreira dos Santos 12:28 ✓

Mensagem Automática

Não estamos disponíveis para atendimento nesse horário. Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00. E aos sábados, de 09:00 às 12:00. Sem funcionamento aos domingos e finais de semana.

Entraremos em contato no próximo horário de atendimento.

12:30

Você

Bom dia! Lívia você consegue fazer isso hoje? Eu estou precisando muito desse estorno. Você me garante que vai fazer isso hoje?

Vou iniciar as transferências agora as 15:00h. Estava concluindo as respostas do whatsapp que estavam acumuladas.

14:05

E já vejo a sua juntamente. 14:05

Tá certo, fico aguardando. 14:17 ✓

